



## RECOMENDAÇÕES ÀS CANDIDATURAS AO PARLAMENTO EUROPEU EM 2019

A **FEC – Fundação Fé e Cooperação** é uma organização não-governamental para o desenvolvimento, criada em 1990 pela Igreja Católica em Portugal, num estreito diálogo e colaboração com as Igrejas dos países de língua oficial portuguesa. A nossa missão é **promover o Desenvolvimento Humano Integral com a visão de construir uma sociedade onde cada pessoa possa viver com dignidade e justiça.**

Ancorada em valores e princípios sólidos, trabalhando em Angola, Guiné-Bissau, Moçambique e Portugal, nas áreas da Cooperação para o Desenvolvimento e Educação para a Cidadania Global, a FEC aposta em projetos sustentáveis, com impacto e resultados transformadores junto das populações com quem trabalha, com especial enfoque em três eixos de atuação: i) Educação, Conhecimento e Competências; ii) Boa Governança e Advocacia; iii) Cidadania Global e Direitos Humanos.

Em conjunto com a Associação Casa Velha, a FEC está a liderar a iniciativa **“EUROPA+JUSTA”**, com o objetivo de promover o **consumo e produção mais justos e sustentáveis** junto dos consumidores, comunicação social, investigadores e decisores políticos na União Europeia (UE), em especial junto dos candidatos ao Parlamento Europeu em 2019.

Neste contexto, o jornal fictício **“The Fair Times”**, que acompanha este documento, perspetiva um futuro no qual o mandato do Parlamento Europeu de 2019 a 2024 resulta em **políticas de ampliação do consumo e produção responsáveis**, nos seus diversos aspectos. No decorrer da edição, são descritas as políticas adotadas e o papel central dos Eurodeputados neste processo, representando um propósito pelo qual os candidatos podem guiar o seu percurso eleitoral e político.



Com este objetivo, a FEC e a Associação Casa Velha gostariam de recomendar meios para o alcance desta visão, para que a **UE desempenhe um papel de liderança na regulação da produção e consumo responsáveis**, que por sua vez são fundamentais no alcance da **Agenda 2030** e dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** das Nações Unidas (ONU).

### 1 Consumo e Produção Responsáveis

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas 12 prevê **“Garantir Padrões de Consumo e de Produção Sustentáveis”**. Para alcançá-lo, é necessária uma abordagem capaz de integrar diferentes agentes, desde o produtor até o consumidor final. Dessa maneira, **recomendamos** que o **Parlamento Europeu**:

- i) apoie mais projetos e ações que **fomentem o comércio justo, ético e responsável**, tanto no âmbito da política comercial quanto no da cooperação para o desenvolvimento;
- ii) e que **reforce a implementação e monitorização das disposições sobre desenvolvimento sustentável nos acordos de comércio da UE com países terceiros**, de forma a garantir direitos laborais, sustentabilidade ambiental e gestão dos recursos naturais e o respeito pelos direitos humanos.

Ressaltamos a necessidade de **avaliar toda e qualquer iniciativa** em âmbito europeu **em relação aos impactos externos** que possui, principalmente nos países em desenvolvimento. E, nesse sentido, o Acordo de Paris sobre alterações climáticas, a Declaração Universal dos Direitos do Homem, as convenções da Organização Internacional do Trabalho, entre outros compromissos ambientais e sociais da UE, deverão constituir-se como

Este documento foi elaborado no âmbito do projeto “Europa + Justa”, do programa Trade Fair Live Fair, promovido pela Fairtrade International, cofinanciado pela Comissão Europeia, em sinergia com o projeto “Juntos pela Mudança II”, em parceria com a CIDSE e cofinanciado pelo Camões, I.P.





**exigências básicas de qualquer acordo comercial.** Ainda, a cooperação para o desenvolvimento é essencial para o alcance dos ODS e deve ser transversal a todos os temas abordados neste documento.

Compartilhamos do propósito de que a UE **lidere a transição para uma economia circular**, o que vai ao encontro do Plano de Ação para Economia Circular adotado pela UE em 2015 e que promoveu uma perspetiva sistémica para toda a cadeia de valor, com redução de resíduos e poluição, (re)utilização de produtos e materiais pelo maior tempo possível, e garantia de capacidade de regeneração dos recursos utilizados, para além da conformidade aos direitos humanos. Para que a transição a uma economia circular se concretize, **sugerimos políticas de maiores investimentos à inovação, à pesquisa e à adaptação da base industrial**, ao priorizar financiamento de projetos e negócios de economia circular e implementar meios de partilha de boas práticas, possibilitando a formulação de novos modelos de negócios circulares. Consideramos positivo ressaltar a ligação de Portugal ao mar, e, por isso, propomos atenção ao tema da **economia azul**, que, se integrar os princípios do desenvolvimento sustentável e as suas possibilidades de ação, tem o potencial de **criar dinamismo económico nas atividades ligadas ao mar**, ao mesmo tempo que **preserva o ambiente marinho**, e proporciona benefícios a toda a sociedade a longo prazo. Isto implica o **não-extrativismo**, relativamente a minerais e combustíveis, e a **recusa da sobrepesca**.

Outro aspeto indispensável à visão de consumo consciente diz respeito à **aquisição pública**. A Diretiva de Aquisição Pública de 2014 da UE tornou mais **simples introduzir critérios de sustentabilidade e de comércio justo nas compras públicas** pelas autoridades europeias. No entanto, há potencial para melhoria com o objetivo de assegurar que toda a aquisição pública da UE seja sustentável em 2030 e, por isso, recomendamos que uma estratégia e planos de ação sejam colocados em prática para incrementar o compromisso das autoridades públicas europeias em incluírem critérios de sustentabilidade para as compras públicas que realizam, apoiados por ferramentas que facilitem a comunicação de boas práticas e de **fornecedores que se adequam aos padrões exigidos, com ênfase nos fornecedores locais, fortalecendo-os**. Nesse sentido, também é necessário garantir que empresas que oferecem produtos e serviços que tenham um impacto positivo na sociedade obtenham acesso aos mercados de aquisição pública da Europa, possibilitando, portanto, a **implementação das agendas de economia circular e de eficiência de recursos dentro da União Europeia**.

## 2 Ação Climática e Política Energética

Para inspirar uma **Europa mais sustentável** é de extrema importância levar em consideração as **políticas energéticas** e a **ação climática**, pois consideramos que a UE deve desempenhar papel de liderança na agenda de combate às alterações climáticas e de valorização de energias renováveis. Assim, ressaltamos os compromissos do Acordo de Paris sobre o Clima como um ponto de partida irrenunciável da agenda ambiental no âmbito europeu. Desta forma, de maneira a **promover energias alternativas**, recomendamos que atuem na **remoção das barreiras existentes e promovam a transição energética para fontes de energia renováveis de maneira justa**, compreendendo a perspetiva dos países em desenvolvimento. Ainda com o foco na transição para fontes de energia renováveis, apostamos nos **recursos endógenos**, procurando que Portugal tenha em 2030 100% de energia elétrica e em 2050, 100% de energia no seu total, asseguradas por fontes renováveis. A atenção também deve estar em diminuir, em Portugal, a dependência do consumo energético do exterior, que é de 74% do total. Sugerimos também o apoio a organizações não governamentais europeias e internacionais para o alcance dessas metas, de forma a concretizar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Este documento foi elaborado no âmbito do projeto “Europa + Justa”, do programa Trade Fair Live Fair, promovido pela Fairtrade International, cofinanciado pela Comissão Europeia, em sinergia com o projeto “Juntos pela Mudança II”, em parceria com a CIDSE e cofinanciado pelo Camões, I.P.





A **descarbonização até 2030** que propomos, como tantas outras organizações, será possível assumindo **planos de ação concretos** para os objetivos de 2030 e 2050, e implementando a sua **transversalidade a todos os setores**, com atenção à **agricultura** e aos **transportes**, que no caso de Portugal, é responsável por 26% das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE). É necessário determinar o **fim das subvenções aos combustíveis fósseis** e às **centrais térmicas** no âmbito europeu, instaurando ações vinculativas entre os Estados-Membros da UE. Sugerimos e entendemos a necessária **reforma do regime de comércio de licenças de emissão**, garantindo que os incentivos não sejam direcionados a indústrias fósseis e que cheguem a outros setores marginalizados. Assim, propomos maiores **investimentos em transportes coletivos** e de **baixa emissão de GEE** e maior regulamentação do transporte aéreo e naval, devido às grandes emissões e tendências de crescimento.

Apoiamos também a criação de um **Banco de Transição Ecológica** que poderá responder simultaneamente a problemas de ordem social e ambiental, através da **criação de emprego na economia verde**. Apelamos também a que a **ação climática não se substitua à Ajuda Pública ao Desenvolvimento**, uma vez que os países menos desenvolvidos são os mais afetados pelos efeitos das alterações climáticas. Existe uma dívida ecológica real em relação ao Sul global e as políticas da próxima legislatura da UE terão de responder à grande crise socioambiental como um todo, e não tratar políticas ambientais e sociais em separado. É também neste sentido que Portugal e a UE deverão estar na **linha da frente do desenvolvimento humano**, por oposição à ideia de “crescimento” num cenário de escassez, cujas consequências danosas estão à vista de todos.

### 3 PAC e sustentabilidade

Acreditamos que a Política Agrícola Comum (PAC) deve ser debatida, por considerarmos que tem o potencial de impactar forte e diretamente a realidade portuguesa. Apelamos a uma **reformulação das propostas em linha com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável** em prol de um Portugal e de uma Europa mais verdes e melhor geridos, com políticas de **diversificação de cultivos** alinhados com os **princípios da sustentabilidade agroecológica**.

Assim, concordando com o manifesto da Associação ZERO, acreditamos que é necessário colocar no debate a possível **incorporação de culturas adequadas às condições climáticas**, inclusive o aproveitamento de espaços verdes para o cultivo extensivo em associações privadas de pequenos camponeses ou Parques Naturais, respeitando as bases da Rede Natura 2000; o **ordenamento dos espaços florestais com espécies problemáticas**, de maneira a **prevenir calamidades florestais**, como os incêndios, a acidificação dos solos e a alteração da paisagem. É necessária uma **estratégia política** que ponha em primeiro lugar o **cuidado da floresta e dos seus trabalhadores**. As ajudas às Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) não devem desaparecer após a sua constituição e os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) devem atualizar-se segundo o paradigma atual. A cultura florestal deveria fazer parte da identidade portuguesa e, por isso, é necessário um compromisso na órbita público-privada. É necessária a **criação transversal de um plano ecológico** para o meio rural português, combatendo o abandono das terras e o desemprego, para vincular a natureza às pessoas, com a promoção de organizações associativas de pequenos proprietários, a plantação de árvores autóctones que também podem gerar rendimentos, inclusive aquelas que são deficitárias na UE. A pecuária é também o perfeito aliado da agricultura através da criação de espaços comuns com as mais diversas culturas.

Em matéria de **pesca**, propomos o **incentivo a uma pesca artesanal ajustada aos problemas de stock de peixe no oceano**. No entanto, não faz sentido defender ao mesmo tempo uma livre concorrência de capturas num momento de vital importância na defesa da fauna marítima com 40% de espécies em perigo de reposição. Devemos olhar a taxa de reposição natural dos oceanos e adaptar-nos a ela. **O crescimento da economia pode**

Este documento foi elaborado no âmbito do projeto “Europa + Justa”, do programa Trade Fair Live Fair, promovido pela Fairtrade International, cofinanciado pela Comissão Europeia, em sinergia com o projeto “Juntos pela Mudança II”, em parceria com a CIDSE e cofinanciado pelo Camões, I.P.





ser ilimitado, mas os recursos através dos quais se pretende crescer, não. A Política Comum de Pescas (PCP) precisa de **proteger os pescadores** como a PAC faz com os agricultores e, ao mesmo tempo, idealizar um plano de redução temporária de pesca, a fim de voltar a essa taxa de stock natural que pode produzir fortes vantagens no futuro, segundo a OCEANA.

**Acreditamos que os candidatos ao Parlamento Europeu podem ser aliados no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, em especial no que toca o consumo e produção responsáveis, a ação climática, a política energética sustentável e justa, a segurança alimentar e a política agrícola coerente com o desenvolvimento global. Por isso, empenhamo-nos em reforçar a agenda a fim de **estabelecer as políticas necessárias que desempenham um papel central na coesão social e territorial portuguesa e europeia, contribuindo para a Agenda 2030 de Transformar o Mundo, sem deixar ninguém para trás.**

Este documento foi elaborado no âmbito do projeto “Europa + Justa”, do programa Trade Fair Live Fair, promovido pela Fairtrade International, cofinanciado pela Comissão Europeia, em sinergia com o projeto “Juntos pela Mudança II”, em parceria com a CIDSE e cofinanciado pelo Camões, I.P.

